



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

*Autorizo a retomada dos contratos a partir de 15/07/2021.*  
Autorizo, atendidas as exigências legais.  
*[Assinatura]*  
06 JUL 2021

Anderson M. Barreto  
Prefeito

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

*Maria Angela Momo*

Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANIA RUTHES 91107130930**  
**CNPJ: 30.072.807/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:00:31 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **62AF.03F4.7F87.8DD9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024500823-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.072.807/0001-09**

Nome: **VANIA RUTHES 91107130930**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2842 /2021

CONTRIBUINTE: 540000013250  
NOME.....: VANIA RUTHES 91107130930  
CNPJ/CPF....: 30.072.807/0001-09  
ENDEREÇO....: RUA PRESIDENTE KENNEDY , 19 CENTRO  
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 08 de Julho de 2021.

Válida até: 06/10/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/2842

Código de autenticidade da certidão: 451319993451319

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.072.807/0001-09  
**Razão Social:** VANIA RUTHES 91107130930  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE KENNEDY 19 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /  
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106355718708255

Informação obtida em 08/07/2021 17:23:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANIA RUTHES 91107130930 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.072.807/0001-09

Certidão nº: 21551205/2021

Expedição: 08/07/2021, às 17:30:54

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANIA RUTHES 91107130930 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.072.807/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo antigo Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.835 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 54.520 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do contrato de trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, respaldam a condição de qualificação e as atividades profissionais exercidas pelo titular.

Pela importância que lhe cabe, deve ser protegida e guardada, pois garante o registro de sua vida profissional e a garantia da conservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAL - FUNDO DE APOIO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTB/PASZF

124.86529.64-2

NÚMERO

9901398

SÉRIE

0050

UF

PR

*João Sobrinho*

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**JAURI PACHECO**  
 FILIAÇÃO: ALCINA BEGOBE LEITE PACHECO  
 ADÃO PACHECO  
 NASCIMENTO: 27/07/1966  
 ESTADO CIVIL: CASADO  
 NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA - PR  
 DOCUMENTO: R.G. - 50765028 - 11/08/1987 - SESP - PR  
 LEI Nº 2.046, DE 18 DE MAIO DE 1991  
 CPF: 528.443.119-61  
 TIT. ELEITOR:  
 LOCAL DE RESIDÊNCIA: SM - CORONEL VIVIDA  
 DATA DE EMISSÃO: 28/02/2015  
 ZONA:  
 CIRCUNSCRIÇÃO:  
 SEÇÃO:  
 Assinatura:   
 Assinatura:   
 Assinatura:   
 Assinatura:

4 1118 9901308 51 40

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE



FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ PARA FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO: \_\_\_\_\_ DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

LEGENDA

1 - CASAMENTO 2 - EM CASAMENTO 3 - DIVÓRCIO 4 - SEPARAÇÃO DE BENS 5 - SEPARAÇÃO DE CORPO 6 - SEPARAÇÃO DE BENS E CORPO 7 - SEPARAÇÃO DE BENS E CORPO E DIVÓRCIO 8 - SEPARAÇÃO DE BENS E CORPO E DIVÓRCIO E CASAMENTO 9 - SEPARAÇÃO DE BENS E CORPO E DIVÓRCIO E CASAMENTO E SEPARAÇÃO DE BENS E CORPO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: *Vânia Ruthes*  
 CCCC/FUN: *30.072.807/0001-09*  
 ENDEREÇO: *Rua Presidente Kennedy*  
 MUNICÍPIO: *Coronel Vivida* UF: *PR*  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:  
 CARGO: *Mobilista de transporte escolar*  
 DATA DE ADMISSÃO: *11* DE *fevereiro* DE *2019*  
 REGISTRO Nº: *001* FUNÇÃO: *002*  
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: *R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) por mês*  
 Assinatura: *Vânia Ruthes*  
 DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 COM. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_  
 FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:  
 CCCC/FUN:  
 ENDEREÇO:  
 MUNICÍPIO:  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:  
 CARGO:  
 DATA DE ADMISSÃO:  
 REGISTRO Nº:  
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA:  
 DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 COM. DISPENSA CD Nº:  
 FGTS Nº DA CONTA:

# Certificado

Nº 9529619

Certificamos que:

**JAURI PACHECO**

Renach 405081573

Categoria D

realizando na cidade de

TRANSPORTE ESCOLAR - RECICLAGEM

08/02/2017

d

06/02/2017

no período de

36 horas, com validade até 9 de Fevereiro de 2022.

VITORINO

VITORINO, 9 de Fevereiro de 2017

*Roberto T. de A.*

SENTE SENAF VITORINO

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO: 151

PROCESSO: 91.22712-8



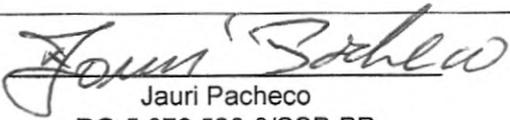
DETRANPR



DENATRAN



**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

<b>Identificação</b>		<b>1º via da empresa</b>	
Identificador: 1937448572.0000006494.13784		CPF: 525.443.119-91	
Colaborador: Jauri Pacheco			
Identidade: 5.076.528-8/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 27/07/1965		Idade: 55	
Empresa: Vania Ruthes / 30.072.807/0001-09			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
<b>Risco(s):</b>			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:			
<b>Foi submetido ao exame</b>			
Periódico	Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 05/07/2022	
<b>Foi Considerado</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto	<input type="checkbox"/> Apto, com restrições	
<b>Restrição:</b>			
<b>Procedimentos Solicitados/Exames Complementares</b>			
05/07/2021   Avaliação Psicológica Ocupacional			
<b>Data e Assinatura</b>			
Data de início do procedimento médico:		Data de finalização do procedimento médico:	
05/07/2021.		Coronel Vivida, segunda-feira, 5 de julho de 2021.	
		 <b>Dr. Rodrigo F. Preschlak</b> Médico CRM-PR 37679 <hr/> <b>Médico examinador</b> Medicina Rodrigo Fernando Preschlak <b>CRM:PR/37679</b> Medicina do Trabalho <b>Fone:(46) 3232-2253</b>	
<b>Recibo de Entrega</b>			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
05/07/2021		 Jauri Pacheco <b>RG:5.076.528-8/SSP-PR</b>	



## RELATÓRIO PSICOLÓGICO

### IDENTIFICAÇÃO:

**Avaliado:** Jauri Pacheco

**Data de Nascimento:** 27/07/1965

**Idade:** 56 anos.

**Sexo:** Masculino

**CPF:** 525.443.119-91

**Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto.

**Função:** Motorista

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

**Data da Avaliação:** 05/07/2021.

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente ao Srº. **Jauri Pacheco**, 56 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

### PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. O Srº. Jauri relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal com relação a sua saúde e não faz uso de nenhum tipo de medicamento.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, o Srº. Jauri destaca sentir-se capaz para realizar a função de motorista, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional e pessoal, pretendendo realizar esta função enquanto for agradável e possível para o mesmo.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)<sup>1</sup> para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):69; Erros (E):04; Omissões (O):02; Pontos final (P):63, atingindo percentil 20, o qual se encaixa em uma classificação média inferior. As tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e categoria de CNH do analisado. Sendo assim, pode-se considerar que o Srº. Jauri, possa vir a apresentar dificuldades em tarefas que exijam de sua atenção concentrada por um intervalo de tempo maior.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

---

<sup>1</sup> RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)<sup>2</sup>.

Para avaliar o nível de ansiedade do Sr<sup>o</sup>. Jauri, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com o Sr<sup>o</sup>. Jauri, o mesmo apresentou escore 03 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

---

<sup>2</sup> BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em [www.psiqweb.med.br](http://www.psiqweb.med.br), revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.



## CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado Sr<sup>o</sup>. **Jauri Pacheco**, e também levando em consideração a experiência que o mesmo possui na função de motorista é que acredita-se que o mesmo encontra-se apto ainda para realizar a função neste momento, porém, ressalto que em tarefas que exijam da atenção concentrada por um maior intervalo de tempo, o Sr<sup>o</sup>. Jauri pode vir a apresentar maiores dificuldades para a realização.

Aptidão Ocupacional:

Indicado

Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Gismaeli Tais Galeazzi".

**Gismaeli Tais Galeazzi**  
Psicóloga CRP 08/22429



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2257973008

VALIDA

PR

NOME  
**JAURI PACHECO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5076528-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
525.443.119-91 27/07/1965

FILIAÇÃO  
ADAO PACHECO  
ALCINA LEITE PACHECO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00405081573 05/07/2026 16/05/1989



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 2257973008

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jauri Pacheco*

LOCAL DATA EMISSÃO  
CORONEL VIVIDA, PR 26/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]* 86560821028  
PR920178182

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE CEL. VIVIDA  
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 MARIA CRISTINA SCHULZ  
 DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS  
 CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR  
 MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR  
 JURAMENTADO  
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

**Certidão Negativa Criminal Nº1018/2021**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra.

**JAURI PACHECO**

Nacionalidade....	BRASILEIRO
Estado Civil....	CASADO
Filiação.....	ALCINA LEITE PACHECO e ADAO PACHECO
Documento.....	CPF 525.443.119-91, RG 5.076.528-8
Residência.....	Rua LINHA BORGES, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 01 de Julho de 2021

*Ana Maria de Siqueira*  
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
 E ANEXOS

Rua Clevelândia, 536  
 85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."  
 Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00774809051

PLACA

IKL9830

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2002

ANO MODELO

2002

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48450547508

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/COMIL BELLO O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BYC21K1W2C000539

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CMT=010,00T PBT=007,00T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN FONE 080090

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto.
- Acessar a versão digital da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) digital.
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRV Digital).
- Compartilhar o licenciamento com aplicativos.
- Indicar o veículo a consultar.
- Receber testes de e-crash.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
ALUGUEL

CAPACIDADE

\* \* Fis 456

POTÊNCIA/CILINDRADA

140CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

7.0

MOTOR

4081033

CMT

10.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

23P

CARROCERIA

TRANSPORTE DE ESCOLARES

NOME

VANIA RUTHES 91107130930

CPF / CNPJ

30.072.807/0001-09

LOCAL

CORONEL VIVIDA PR

DATA

22/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



**VANIA RUTHES**

CNPJ/MF 30.072.807/0001-09

RUA PRESIDENTE KENNEDY, 19, CENTRO

CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000

FONE (46) 99914 - 7106

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

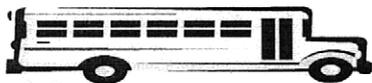
AUTO ELETRICA GUARNIERI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.633.051/0001-74, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte elétrica do veículo MICROÔNIBUS placa IKL - 9830, de propriedade da empresa VANIA RUTHES, inscrita no CNPJ sob nº 30.072.807/0001-09, e este se encontra em perfeitas condições de trafego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 29 de junho de 2021.

  
JACIR ANTONIO GUARNIERI

AUTO ELÉTRICA GUARNIERI  
Jacir Antonio Guarneri  
CNPJ 05.633.051/0001-74



**VANIA RUTHES**  
CNPJ/MF 30.072.807/0001-09  
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 19, CENTRO  
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550-000  
FONE (46) 99914 - 7106

MECANICA DESSORDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Coronel Vivida - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.940.529/0001-01, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que fez uma revisão geral da parte mecânica do veículo ônibus placa IKL - 9830, de propriedade da empresa VANIA RUTHES, inscrita no CNPJ sob nº 30.072.807/0001-09, e este se encontra em perfeitas condições de trafego.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente.

Coronel Vivida - PR, 29 de junho de 2021.

MECANICA DESSORDI LTDA.

**MECÂNICA DIESEL  
DESSORDI LTDA.  
CNPJ 11 940 529/0001-01**



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 0149 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal/Intermunicipal  
Nº DA PROPOSTA: 306480 APÓLICE: 100.806190679 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021**

**SEGURADO - Nome:** VANIA RUTHES 91107130930

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº: 19 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 30.072.807/0001-09

**ESTIPULANTE - Nome:** VANIA RUTHES 91107130930 CPF/CNPJ: 30.072.807/0001-09

**VEÍCULO SEGURADO - Nº 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: AGRALE Modelo: COMILBELLO

Prefixo: Ano Fabricação: 2002 Ano Modelo: 2002 Placa: IKL9830 Chassis: 9BYC21K1W2C000539 Renavam: 774809051

Nº Passageiros: 23 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		168,01
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		306,78
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp - LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		113,33
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		15,23
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		10,11
Despesas com Honorários Advocatórios - Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,57
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)** Prêmio Líquido: 632,03

Adicional de Fracionamento: 0,00 D.F.: 44,87 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 676,90

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	225,74	Ficha de Compensação				
2	12/09/2021	225,58	Ficha de Compensação				
3	12/10/2021	225,58	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cod. Susep: 202056220

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após aprovação da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes na proposta e no questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeito à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da SUSEP, aprovação ou recomendação de sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste seguro, protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, regulamentação e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSI: 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 09/07/2021

**Livonius**  
seguros do grupo scor

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 01 /2021

PROPRIETÁRIO: VANIA RUTHES  
 FONE: 46 99919 7106 ( ) Táxi Ponto nº \_\_\_\_\_ ( ) Aplicativo – Rota 46

**IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:**

Placa: IKL 9830 Marca: AGRALE Modelo: COMIL/BELO  
 Cor: PRATA Ano Fab.: 2002 Seguro: \_\_\_\_\_

- 1 (x) Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 (x) Buzina
- 3 (x) Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 (x) Extintor de incêndio ABC
- 5 (x) Freio de Mão
- 6 (x) Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 (x) Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 (x) Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 (x) Pisca ( dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 (x) Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 (x) Limpadores de para-brisa
- 12 (x) Para- brisa sem trincas
- 13 (x) Luz de freio
- 14 (x) Luz de ré
- 15 (x) Iluminação de placa
- 16 (x) Placa traseira lacrada
- 17 (x) Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 (x) Pneus em condições de segurança
- 19 (x) Estepe
- 20 (x) Chave de roda
- 21 (x) Chave de fenda
- 22 (x) Triângulo
- 23 (x) Macaco
- 24 (x) Pintura e lataria em bom estado
- 25 (x) Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 ( ) Transmissão automático, ou (x) Transmissão manual

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Coronel Vivida, 22 / 07 /2.021.

Vistoriador: JOSÉ M. C. GENELLI  
 Coordenador Trans. Escor.  
 Decreto nº 7 514 de 01/02/21

Vistoriador: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 103/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 37/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa VANIA RUTHES, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: VANIA RUTHES**, estabelecida na Rua Presidente Kennedy, 19 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.072.807/0001-09, neste ato representado pela Sra. **Vania Ruthes**, inscrita no CPF sob o nº 911.071.309-30 e RG nº 5.658.272-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 103/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	TRANSPORTE DE ALUNOS EM MICRO ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 20 PASSAGEIROS, PERÍODO DA MANHÃ, MEIO DIA E TARDE. 120KM DE PERCURSO DIÁRIO TOTAL. SAINDO DE CORONEL VIVIDA SENTIDO JACUTINGA, CAMPO NOVO NA ENCRUZILHADA CARNIEL, PROPRIEDADE SILVEIRA, DALLA COSTA, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE, ATE DIVISA HONORIO SERPA NO PONTO DE ONIBUS, PROPRIEDADE REIS, MEDIANEIRA, ENCRUZILHADA MOREIRA ATE ABUNDANCIA. SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, LINHA PALHOÇA E PROPRIEDADE DE MARIANO BORGES 30KM	386,40

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 103/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

*Olhe*

*19/8*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 103/2018 de 17 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Vania Ruthes  
Vania Ruthes  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVOS DOS CONTRATOS
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 1902018 - Contratante Município de Coronel Vívda.

Table with columns: ADITIVO Nº, CONTRATAÇÃO, CNPJ Nº. Lists contract amendments for various services like transportation and maintenance.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021, Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 1902018 - Pregão Presencial nº 372018 - Contratante Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PAULA E CALZADA - ME.

Aditivo 04 - Contrato nº 1902018 - Pregão Presencial nº 372018 - Contratante Município de Coronel Vívda. Contratada: VANIA RUTHES.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 372018 - Pregão Presencial nº 18/2018. Contratante Município de Coronel Vívda. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 722016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO nº 38/2021 - Inexigibilidade nº 15/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná.

CONTRATO nº 37/2021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná.

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 682017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES.

Table for CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. Includes terms of homologation and a list of participating municipalities with their respective shares.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.

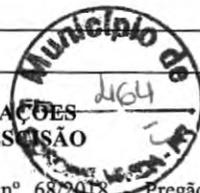
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
Com fundamento no art. 25. II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo.

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção de elevador predial na Escola Municipal Padre Felipe, prédio do tempo integral, conforme Dispensa por limite 02/2021.

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!

Large advertisement for dengue prevention. Features a mosquito illustration and the text: 'DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO'. Includes instructions like 'Tampe os tonéis e caixas-d'água' and 'Deixe garrafas sempre viradas'.



Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Compañoni Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

**Art. 2º.** Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 4º** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Sâmara de Moraes Spagnoli

**Código Identificador:FD095DCB**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Presidente.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:A46C119B**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, **RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.**

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,

Prefeito

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:A659BF9E**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCIA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,

Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 07 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de interligação, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver – Rua José Fopa, s/n – São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 798,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorroga-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/MF n.º 21.643.404/0001-7. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra; as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de

julho de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, Coronel Vivida 09 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



Publicado por:  
Leila Marcolina

Código Identificador:5117713A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

CONTRATO nº 38/2021 – Inexigibilidade nº 13/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para de fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.677,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

CONTRATO nº 37/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina

Código Identificador:A8F71410

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

#### CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
35º	Bruna Jung

#### CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
64º	Maria Tereza do Nascimento
65º	Gesselda Maria Marcon